



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**Ata da 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente COECSASAMA.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025), os membros da **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente** reuniram-se na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei 015/2025 que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de sensores e medidores contínuos de glicose para crianças e adolescentes com diabetes tipo 1 no município de Corumbiara, de autoria do Prefeito Municipal. Iniciada a reunião, o Presidente Vereador Victor Camargo, registrou a presença do Vice-Presidente Vereador João Matias Valadão e a ausência do membro Valdinei da Costa Espindola. O Presidente, na qualidade de Relator do Projeto apresentou o relatório minucioso da matéria em discussão e o voto de parecer favorável. Aberto para debate, foram realizadas as devidas análises sobre a matéria, especialmente quanto a conveniência e pertinência do produto/serviço a ser disponibilizado as pessoas determinadas na Lei, portadores de diabetes tipo 1 do Município de Corumbiara. Encerrada as discussões, o presidente da comissão abriu espaço para votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, manifestaram favorável ao Projeto de Lei nº 015/2025. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

**Câmara Municipal de Corumbiara.** Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 10/03/2025 às 12:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador 2º Secretário**, em 10/03/2025 às 12:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **29853** e o código verificador **3A151E7A**.

**Referência:** [Processo nº 2-4619/2025](#).

Docto ID: 29853 v1